



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de outubro de 2024.

Ofício n.º 1283/2024

Assunto: Despacho de Documentos

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Referência: janeiro a março de 2024

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 33/2024 – Resposta aos apontamentos do Gestor da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 339/2024 – Despacho de Resposta da OSC à Gestora da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 955/2024 – Despacho de Resposta da OSC à Comissão;
- Ofício OSC n.º 173/2024 – Resposta aos apontamentos do Gestor da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 1251/2024 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão anexo ao relatório;
- Ofício COMISSÃO n.º 14/2024 – Despacho de Homologação anexo ao Termo de Homologação;
- Ofício DADIS n.º 1282/2024 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor Homologado à OSC.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: Érica
Data: 18/10/24

15:44 B.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaiára-SP, 14 de março de 2024

Ofício nº 33/2024

Assunto: Resposta ao ofício: 253/2024, referente aos apontamentos técnicos da comissão de monitoramento e avaliação.

Objeto: Acolhimento Institucional- Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

Processo nº: 97/2023

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Senhoras Técnicas de Referência,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados na análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na lei 13.019/2024, no Decreto Municipal 5.034/2017.

2.2 Cumprimento de metas:

Roda de conversa (Psicólogo)	✓ Não houve apontamentos.
Oficina Socioeducativa.	✓ Houve um equívoco no instrumental, e as datas não foram apresentadas, porém a atividade foi realizada 2 vezes por semana, nas seguintes datas: Setembro: 04,06,13,16,18,21,26 e 29. Outubro: 04,06,09,11,18,20,25,28 e 31.
Oficina Socioassistencial.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento em AVP (Atividade de vida pratica)	✓ Será realizado um aditivo, alterando as atividades pactuadas da profissional de T.O.
Acompanhamento da rotina diária.	✓ A sugestão aceita, será realizado um aditivo, alterando as atividades pactuadas da profissional de T.O.
GRUPO	✓ Não houve apontamentos técnicos.

*Recebi
Emilia Jansen
27/03/2024*



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.592/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
 Fundado em 19/07/1938

Acompanhamento e/ou atendimento individual aos usuários	✓ Não houve apontamentos técnicos.
Atendimento e/ou intervenção com família	✓ A partir do mês seguinte, a ações realizadas com família, será descrita conforme solicitado.
Confraternização com as famílias.	✓ Não avaliado.
Confraternização entre acolhidos.	✓ No mês de setembro não ocorreu confraternização, porém a justifica foi aceita.
Avaliação do Serviço.	✓ Conforme plano a pesquisa de satisfação será enviada em fevereiro e julho 2024.
Capacitação da equipe de trabalho	✓ Não houve apontamentos técnicos.
Reunião e/ou orientação com cuidadores.	✓ Não houve apontamentos técnicos.
Reuniões da equipe de execução	✓ Não houve apontamentos técnicos.
Articulação com a rede.	✓ Não houve apontamentos técnicos.

4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Setembro	<p>Em relação do comprovante de pagamento no nome de Odete Alves de Freitas Carvalho, refere-se ao pagamento do aluguel da residência. Segue recibo em anexo.</p> <p>Sobre o questionamento da compra de 40 pcts de café, salientamos que o valor se refere ao pagamento de duas notas fiscais nº 1204 e 1201, no qual também constam produtos de mercearia, açougue e varejão. As notas fiscais foram rateadas entre o serviço de ILPI e ficando R\$ 167,91 e R\$ 502,38 pagos pelo serviço de RI, não se referindo ao valor somente da compra de café. O consumo atual de café na residência é de 08 pcts de 500g por mês. É feito café duas vezes ao dia, onde não somente os atendidos consomem, mas também os funcionários e famílias quando visitam. Segue CNDs em anexo.</p>
Outubro	<p>Em relação do comprovante de pagamento no nome de Odete Alves de Freitas Carvalho, refere-se ao pagamento do aluguel da residência. Segue recibo em anexo.</p> <p>Em relação ao pagamento indevido no valor de R\$ 3.403,80, na verdade foi com recibo de férias e não rescisão, o valor referente foi devolvido na conta corrente no mês de novembro, como consta na justificativa no rodapé da página 3. Segue CNDs em anexo.</p>



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Novembro	<p>Em relação aos 21 potes de maionese, salientamos que os mesmos estão constando em duas notas fiscais, NF nº 453 e NF nº 13743, junto a outros produtos, sendo que os valores pagos foram 44,47% e 64 % respectivamente dos valores totais das mesmas.</p> <p>Em relação ao valor de R\$ 120,79 será devolvido em conta corrente.</p> <p>Segue CNDs em anexo.</p>
Dezembro	<p>Em relação ao pagamento do aluguel TED no dia 21/12/2023, porém por uma inconsistência a mesma foi devolvida, sendo este valor pago no mês subsequente, o comprovante foi anexado erroneamente.</p> <p>Em relação aos comprovantes parciais, não ficou entendido de quais despesas são, porém caso seja dos pagamentos da 1º parcela do 13º salário, justificamos que o pagamento foi realizado de forma integral de cada colaborador na conta particular da OSC, pois ainda não havia creditado o valor do repasse para pagamento da mesmo, sendo realizado o ressarcimento parcial dos valores.</p> <p>Em relação aos holerites e comprovantes os mesmos são deste processo, houve um equívoco no momento de descrever as informações no carimbo. Segue os mesmos com as informações corretas no carimbo.</p> <p>Em relação a nota fiscal do Gás, no momento da digitalização pelo alimentador do scanner o comprovante e a nota fiscal foram puxados juntos, e não foi percebido. Segue em anexo a nota fiscal referente.</p> <p>Em relação a compra de 20 potes de margarina, salientamos que os mesmos estão constando nota fiscais, NF nº 13864, junto a outros produtos, sendo que o valor pago foi de 30,54%, do valor total da mesma.</p> <p>Segue CNDs em anexo.</p>

***Observamos vários apontamentos ligados a pagamento parcial de NFs. Dessa forma para facilitar a conferencia a partir do mês corrente solicitaremos juntos aos fornecedores NFs parciais, para o serviço de Residência Inclusiva.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruna Felix Da Costa Bovolin

Assistente Social

CRESS: 72.248

A Ilma. Sra.

Regiana Francisco Alves Machado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA
CNPJ: 48.447.502/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:55 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **45C5.8AF1.3AF6.770B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.447.502/0001-91
Razão Social: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA
Endereço: R 24 330 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021801285112684592

Informação obtida em 26/02/2024 10:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição	Exercício			
000002139	800505,14.0133.01.2	2024			
Proprietário		CPF/CNPJ			
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA		48.447.502/0001-91			
Compromissário		CPF/CNPJ			
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA		48.447.502/0001-91			
Logradouro	Número	Lado	Complemento		
Rua - 24	330		ASILO DE IDOSOS		
Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
CENTRO	14790-000	00001	110	p/2,3,6,7	
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Faixa de Quadra/Seção
CENTRO					
Áreas					
Terreno	Edificada	Excedente	Testada		
2.400,00m²	1.324,82m²	0,00m²	40,00m		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via Internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. **ATENÇÃO** ; Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:00:49 do dia 26/02/2024

Válida até 27/03/2024.

Código de Controle da Certidão/Número C345A64BB733C1D7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.447.502

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54311785

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/02/2024 10:01:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.447.502/0001-91
Certidão nº: 12900414/2024
Expedição: 26/02/2024, às 14:27:44
Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.447.502/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Pelo presente, eu, **Odete Alves de Freitas Carvalho**, carteira de identidade RG nº 20.883.859, expedida por SSP/SP, CPF: 296.455.018-22, declaro para todos os fins e a quem possa interessar, **ter recebido no dia 28/11/2023** de **Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**, inscrita sob o CNPJ: 48.447.502/0001-91, com sede em Rua 24 nº 330, Centro, Guaíra SP, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos por: Júlio Rodrigues Ferreira Junior, na qualidade de Presidente, CPF: 100.705.818-86, carteira de identidade RG nº 16.375.386-6, expedida por SSP/SP, a importância de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), referente ao aluguel do mês de novembro de 2023, do imóvel localizado na Avenida 13 nº 1137, Centro, Guaíra SP.

Guaíra SP, 28 de novembro de 2023.



Odete Alves de Freitas Carvalho

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Pelo presente, eu, **Odete Alves de Freitas Carvalho**, carteira de identidade RG nº 20.883.859, expedida por SSP/SP, CPF: 296.455.018-22, declaro para todos os fins e a quem possa interessar, **ter recebido no dia 16/10/2023 de Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**, inscrita sob o CNPJ: 48.447.502/0001-91, com sede em Rua 24 nº 330, Centro, Guaíra SP, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos por: Júlio Rodrigues Ferreira Junior, na qualidade de Presidente, CPF: 100.705.818-86, carteira de identidade RG nº 16.375.386-6, expedida por SSP/SP, a importância de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), referente ao aluguel do mês de outubro de 2023, do imóvel localizado na Avenida 13 nº 1137, Centro, Guaíra SP.

Guaíra SP, 16 de outubro de 2023.



Odete Alves de Freitas Carvalho

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Pelo presente, eu, **Odete Alves de Freitas Carvalho**, carteira de identidade RG n° 20.883.859, expedida por SSP/SP, CPF: 296.455.018-22, declaro para todos os fins e a quem possa interessar, **ter recebido no dia 13/09/2023 de Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**, inscrita sob o CNPJ: 48.447.502/0001-91, com sede em Rua 24 n° 330, Centro, Guaíra SP, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos por: Júlio Rodrigues Ferreira Junior, na qualidade de Presidente, CPF: 100.705.818-86, carteira de identidade RG n° 16.375.386-6, expedida por SSP/SP, a importância de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), referente ao aluguel do mês de setembro de 2023, do imóvel localizado na Avenida 13 n° 1137, Centro, Guaíra SP.

Guaíra SP, 13 de setembro de 2023.



Odete Alves de Freitas Carvalho

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COMERCIAL GUAIRENSE DE GAS
LTD A**AV. 33 N. 140 - JD ELDORADO
14790-000 GUAIRA - SP
(17) 3331-3230**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

5.817
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3523 1102 9237 4500 0158 5500 1000 0058 1710 0000 0995

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232076524645 28/11/2023 08:18:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

322.022.143.117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.923.745/0001-58

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA

CNPJ

48.447.502/0001-91

DATA DA EMISSÃO

28/11/2023

ENDEREÇO

RUA 24, 330

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14790-000

DATA DA SAÍDA

28/11/2023

MUNICÍPIO

GUAIRA

UF

SP

FONE / FAX

(17) 3331-4827

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:18:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

610,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL GUAIRENSE DE GAS LTDA ME

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO

AV. 33 N. 140

MUNICÍPIO

GUAIRA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1	GAS(ES) DE PETROLEO GLP 13 KGS	27111910	061	5656	KG	2	105,00	210,00	0,00	0,00	
3	GAS(ES) DE PETROLEO GLP 45 KGS	27111910	061	5656	KG	1	400,00	400,00	0,00	0,00	

Centro de Ação Social Nossa Senhora
D'Aparecida - CNPJ: 48.447.502/0001-91
PROC. N. 97102023
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 0112023
FONTE DE RECURSO: Municipal
PAGAMENTO PARCIAL: R\$ 10500

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$ 24.40 TRIB. FEDERAIS / R\$ 24.40 TRIB.
ESTADUAIS / R\$ 0,00 TRIB. MUNICIPAIS. FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

UnifNe | NF-e OPEN Source | www.unifne.com.br

Gerado em 28/11/2023 às 08:18:58 pelo UniDANFE 3.9.13 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE COMERCIAL GUAIRENSE DE GAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 5.817.
EMIÇÃO: 28/11/2023 VALOR TOTAL: 610,00 DESTINATÁRIO: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA - RUA 24, 330, CENTRO, 14790-
000-GUAIRA-SP

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

5.817

SÉRIE 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:28:17
0475000475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CENTRO DE AÇAO SOCIAL NOSSA SE...
CNPJ: 48.447.502/0001-91

FAVORECIDO: ANA PAULA DOS SANTOS COST
CPF: 288.902.968-95
AGENCIA: 0475-8 - GUAIRA SP
CONTA: 33.977-6
DATA DE PAGAMENTO: 16/11/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 390,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.70D.AA2.12F.350.11A

Recibo de Pagamento de Salário

CENTRO DE AÇAO S N SENHORA D AFA
R VINTE E QUATRO, 330-GUAIRA

PERIODO: NOV/2023

DATA DO CREDITO: 30/11/2023

ANA PAULA DOS SANTOS COSTA

CEI 4, Emp Local

0001

0000

0000

Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
130	SALARIO	6,00	390,00		
<p>Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, CNPJ: 48.447.502/0001-91 PROC. N. 97/2023 TERMO DE COLABORACAO N. 01123 FONTE DE RECURSO: Municipal PAGAMENTO PARCIAL R\$</p>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			390,00		
Valor Líquido →			390,00		
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base de Cálculo FGTS	F.G.T.S. do mês	Base de Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	0,00	300,00	31,20	0,00	1500



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:28:17
0475000475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CENTRO DE AÇAO SOCIAL NOSSA SE
CNPJ: 48.447.502/0001-91

FAVORECIDO: HELENA DIAS DA SILVA
CPF: 345.134.818-70
AGENCIA: 0475-8 - GUAIRA SP
CONTA: 26.728-7
DATA DE PAGAMENTO: 16/11/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 954,76

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.16C.AB3.95D.DA1.D75

Recibo de Pagamento de Salário

0004 CENTRO DE AÇAO S N SENHORA D APA
R. VINTE E QUATRO, 330-GUAIRA

PERIODO: NOV/2023
DATA DO CREDITO: 30/11/2023

Nome do Beneficiário: HELENA DIAS DA SILVA SOUZA
CPF: 345.134.818-70
Data Adm: 03/12/2015

COD	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
10	ADICIONAL INSALUBRIDADE		12,00		
108	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		12,00		
11	ADICIONAL NOTURNO		78,00		
12	ADTO 13º SALARIO	12,00	78,00		
15	PREMIO CL DECIMA NONA CONVENC		224,76		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			954,76	0,00	
			Valor Líquido	954,76	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base de Cál. FGTS	F.G.T.S. do mês	Base de Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.570,00	0,00	954,76	76,38	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO PRÓPRIO
PAGAMENTO PARCIAL
R\$: 405,78

Centro de Ação Social Nossa Senhora
D'Aparecida - CNPJ: 48.447.502/0001-91
PROC. N: 97/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO N: 901/23
FONTE DE RECURSO: Municipal
PAGAMENTO PARCIAL: R\$ 548,98

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:28:18
0475000475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CENTRO DE AÇAO SOCIAL NOSSA SE
CNPJ: 48.447.502/0001-91

FAVORECIDO: LAURA M RODRIGUES SILVA
CPF: 377.305.588-90
AGENCIA: 0475-8 - GUAIRA SP
CONTA: 28.856-X
DATA DE PAGAMENTO: 16/11/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.005,86

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.621.31D.790.CE3.136

Recibo de Pagamento de Salário

0004 CENTRO DE AÇAO S N SENHORA D APA
R VINTE E QUATRO,330-GUAIRA PERIODO: NOV/2023
48.447.502/0001-91 DATA DO CREDITO: 30/11/2023
0004 CENTRO DE AÇAO S N SENHORA D APA
LAURA M RODRIGUES DA SILVA CBO 62 Empl Label 0001 0000 0000 FI
ADM DE INSSO S H PE CPF nº: 06577-70031 Data Admiss: 09/12/2019

Cód	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	
10	ADICIONAL INSALUBRIDADE		1,00		
108	D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO		1,00		
110	ADICIONAL NOTURNO		6,00		
126	ADTO 13º SALARIO	12,00	785,00		
153	PREMIO CL DECIMA NONA GOVERN				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.005,86	0,00	
			Valor Líquido →	1.005,86	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base de Cál. FGTS	FG.T.S. do mês	Base de Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.570,00	0,00	1.005,86	80,46	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO PRÓPRIO
PAGAMENTO PARCIAL
R\$: 342,02

Centro de Ação Social Nossa Senhora
D'Aparecida - CNPJ: 48.447.502/0001-91
PROC. N.º 97/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023
FONTE DE RECURSO: Municipal
PAGAMENTO PARCIAL: R\$ 663,84



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001,59



Guaira/SP, 15 de março de 2024.

Ofício n.º: 339/2024

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos do Gestor da Parceria

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023


OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Referência: setembro a dezembro de 2023

Prezada Senhora,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar para apreciação Ofício n.º 33/2024 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, onde a mesma justifica os apontamentos realizados pela vossa senhoria no Parecer Técnico do Gestor.

Atenciosamente,


Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social / CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À GESTORA DE PARCERIA

Regiana Francisco Alves Machado


Recd. 15/03/24



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 12 de agosto de 2024.

Ofício nº 173/2024

Assunto: Resposta ao ofício 928/2024, referente aos apontamentos técnicos da comissão de monitoramento e avaliação.

Objeto: Acolhimento Institucional- Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

Processo nº: 97/2023

Termo de Colaboração nº: 01/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: abril e junho 2024

Senhoras Técnicas de Referência,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

2.2 Cumprimento de metas

Roda de conversa (Psicólogo)	✓ Não houve apontamentos.
Oficina Socioeducativa	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência.	✓ A tabela da atividade já foi apresentada em relatório, porém está será enviada novamente. Documento em Anexo.
Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática)	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento da Rotina Diária.	✓ Não houve apontamentos.
Grupo	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento/ e ou atendimento individual aos usuários.	✓ Não houve apontamentos.

Recebido
16:46h
Sara
10/08/2024.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Acompanhamento e/ou atendimento com família.	✓ Não houve apontamentos.
Confraternização com famílias.	✓ Não houve apontamentos.
Confraternização dos acolhidos.	✓ Foi oportunizado para os atendidos que escolhessem um local para ir. Devido à dificuldade de locomoção os atendidos V.B.O e S.R.J não puderam participar. A atendida I.F.H.S não participou por questões comportamentais de agressividade.
Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA E PAF.	✓ A sugestão será aceita pela equipe.
Capacitação da Equipe de trabalho.	✓ Não houve apontamentos.
Abril	✓ Em relação ao valor de multa e juros, será realizado o ressarcimento do valor, conforme orientado. ✓ Em relação sobre o nome do funcionário Diego Luiz das Neves da Silva, não constar no quadro geral, o que houve que o nome dele foi "cortado" na digitalização do documento, se observar depois da funcionária "Denise Gonçalves de Souza", há uma linha que corta o nome, aparece o valor do salário somente e o processo em qual foi pago.
Mai	✓ O comprovante de pagamento de Arrecadação de Receitas no valor de R\$ 2.241,98, está na página 59, o que houve é que na organização do PDF o documento de pagamento total e a guia do INSS, não foi anexado a seguir, ficando repetido o documento do FGTS. Segue em anexo o documento correto.
Junho	✓ Em relação a menção de tarifas nos comprovantes, é uma situação do banco, porém a tarifa não é cobrada na conta corrente.

ATENDIMENTOS PEDAGOGA

FREQÜÊNCIA NO MÊS DE JUNHO 2024

ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA DINÂMICA DA RESIDÊNCIA

NOME DO ATENDIDO	04	05	06	11	12	13	18	19	20	25	26	27
1.Thaiene Francisco Souza Da Silva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.Luciana Souza Da Silva	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
3.Vando Alves Da Silva Soares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4.Silvana Rosa De Jesus	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	*Atendida não possui capacidade cognitiva para contribuir nas atividades, participa apenas como forma de socialização.											
5. Weverton F. de Holanda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
6. Vilson Barbosa De Oliveira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Isabella Francisca de Holanda dos Santos	x	x	x	x			x	x	x		x	